



Edital nº 015/2015
Abertura de Inscrição para
Processo de Seleção de Monitores

A Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe do Departamento de Engenharia Química da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto na Resolução 045/2013 – Reitoria, tornam público, que nos dias **17 a 21/08/2015** estarão abertas as inscrições para processo de Seleção de Monitores, com vista ao preenchimento de uma (01) vaga de monitor para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA: OPERAÇÕES UNITÁRIAS E REATORES

01. Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das 7h30 às 11h30min e das 13h30min às 21h na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, através de preenchimento de requerimento, ao qual o candidato deverá anexar o histórico escolar com média.

02. Dos requisitos

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado na FURB;
- Ter cursado, no mínimo, 90% dos quatro primeiros semestres de Eng. Química, com aproveitamento.
- Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de Fenômenos de Transporte I e Reatores I e, no mínimo, estar matriculado em Operações Unitárias I.
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária semanal de 20 horas.
- Ter no mínimo 01 (um) ano a mais de curso, descontado o estágio curricular.

03. Das Provas

O candidato a monitor terá de submeter-se às seguintes provas:

- a. Prova de títulos (como critério de desempate);
- b. Conhecimento teórico específico (escrita);
- c. Prova prática.

A nota atribuída à prova de Títulos será a média ponderada das disciplinas já cursadas no curso de Engenharia Química.

As provas Escrita e Prática abordarão assuntos especificados em anexo.

Na prova prática será realizado o sorteio de um tema e o candidato terá que apresentá-lo no dia seguinte a prova teórica por 25 min.

04. Do critério de avaliação e classificação

- A nota do candidato será calculada através de média aritmética das notas obtidas nas provas.
- Será escolhido o candidato que tiver a melhor média final.
- A banca examinadora atribui nota em cada prova, sendo considerado habilitado o candidato que obtenha média igual ou superior a 7 (sete).
- Candidato que tiver nota inferior a 7,0 (sete) nas provas de conhecimento específico e/ou prática será reprovado no concurso.
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos;
- A designação de monitor aprovado obedece à ordem de classificação dos candidatos.
- No caso de empate, o critério de desempate será o desempenho obtido na prova de títulos através da melhor média do histórico.

05. Da Remuneração

O monitor tem direito a uma bolsa de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros equivalente a 20 (vinte) horas semanais do exercício da monitoria.

06. Da Validade e do Exercício da Monitoria

6.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) a contratação imediata, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória.

6.2 O concurso de monitoria é válido por 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

6.3 O monitor selecionado pode exercer a função por um prazo que não exceda a conclusão do curso de graduação, com renovação anual do termo de compromisso.

6.4. O tempo máximo de exercício da monitoria é de 2(dois) anos.

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia
Química

Prof.^a Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas



CONCURSO DE MONITORIA: REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| Provas | Datas | Horários | Locais |
|------------|------------|----------|-------------------|
| 1. Títulos | 24/08/2015 | 14h00 | I-302 – Campus II |
| 2. Escrita | 24/08/2015 | 14h00 | I-302 – Campus II |
| 3. Prática | 25/08/2015 | 14h00 | I-302 – Campus II |

TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E ORAL

- 1º Conceituação das operações e processos químicos;
- 2º Unidades, dimensões, conceitos e leis;
- 3º Operações básicas;
- 4º Balanço material em regime permanente;
- 5º Equação do balanço material;
- 6º Balanço material sem reações químicas;
- 7º Processos com reciclo, bypass e purga;
- 8º Balanços de Energia;
- 9º Calores de reação com base na primeira lei da Termodinâmica;
- 10º Estáticas dos fluídos e perdas de carga em dutos.

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia
Química

Prof.^a Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas



CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA



PORTARIA Nº 03/2015

Nomeia banca examinadora do Concurso de Monitoria para **OPERAÇÕES UNITÁRIAS E REATORES.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Química, no uso de suas atribuições, nomeia os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria para Operações Unitárias e Reatores.

Prof. Dirceu Noriler (Pres.)
Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Prof.^a Marcela Kotsuka da Silva

Suplente: Prof. Jaci Carlo Schramm Câmara Bastos

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia Química